



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 23/09/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 23 de 09 de 19
Neuônica de J.R.

PORTARIA Nº 19/2019
De 23 de setembro de 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município de São José do Cerrito”.

O COORDENADOR GERAL DE FINANÇAS DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere O Decreto nº. 2900/2016 e autorização contida na Lei Municipal nº 1075/2019 de 23 de setembro de 2019.

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do município de São José do Cerrito, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), por conta do Excesso de Arrecadação para a inclusão do seguinte programa:

15- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.026- 3.3.90.00.00.00.00.00.0800 RED 143	Aplicações Diretas	30.000,00
2.026- 4.4.90.00.00.00.00.00.0800 RED 145	Aplicações Diretas	110.000,00
TOTAL		140.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, tendo como fonte de recursos: Recursos Ordinários (800).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 23 de setembro de 2019


RUI ORTIZ FILHO
Coordenador Geral de Finanças


MAURO CESAR MARCON
Contador – CRC/SC 019.444/O-9

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 27/11/2019

Mauro Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 27/11/19
Protocolo 1487
Pag. 45V/B

SJC em 23/09/2019

Neuônica de J.R.

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 27/11/2019
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 27/11/2019
Mauro Marcon